



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>412</u> Liv. <u>16</u> Fls. <u>53</u> , em <u>08/06/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>212/2004</u>
Horas: <u>15:10</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **JOÃO BOSCO COELHO DE FREITAS** – Proprietário do Salão LEQUIP'S, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de junho de 2004.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/06/04


JUSTIFICATIVA

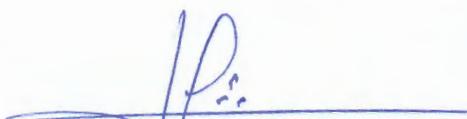
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO BOSCO COELHO DE FREITAS, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades de cabeleireiro, já há 18 anos em nossa cidade.

O Sr. JOÃO BOSCO COELHO DE FREITAS é um barra-garcense nascido no dia 12 de abril de 1963, oriundo de família tradicional, sendo um cidadão honrado e que sempre esteve trabalhando honestamente e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

JOÃO BOSCO COELHO DE FREITAS, pertencente à religião evangélica, é casado com dona NILZA APARECIDA RAMOS FREITAS e pai de dois filhos: NICOLAS ALEXANDRE COELHO RAMOS e JUNIEL COELHO RAMOS, uma família ordeira que aqui se estabeleceu, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão e sua digníssima família, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação